



Associação  
Mato-grossense  
dos Municípios

QUARTA-FEIRA

**10/09/2025**

Nº 4819 | EXTRA OFICIAL

**ÍNDICE**

Prefeitura Municipal de Confresa .....	4
Prefeitura Municipal de Diamantino .....	7

---

**APRESENTAÇÃO**

---

**DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026**

**Presidente de Honra:** Juarez Alves da Costa

**Presidente:** Leonardo Tadeu Bortolin

**Primeiro Vice-Presidente:** Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

**Segundo Vice-Presidente:** José Guedes de Souza - Rondolândia

**Terceiro Vice-Presidente:** Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

**Quarto Vice-Presidente:** Marcelo de Aquino - General Carneiro

**Quinto Vice-Presidente:** Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

**Secretário Geral:** Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

**Primeiro Secretário:** Carlos Sirena - Juara

**Tesoureiro Geral:** Nelson Antônio Pain - Poxoréu

**Primeiro Tesoureiro:** Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

**Segundo Tesoureiro:** Manoel Loureiro Neto - Diamantino

**Conselho Fiscal:**

**1º** Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

**2º** Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

**3º** João Isaack Moreira - Tesouro

**Suplentes Fiscais:**

**1º** Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

**2º** Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

**3º** Enilson de Araújo Rios - Araputanga

**Responsável pelo Jornal Oficial AMM**

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br) (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso  
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL COMPLEMENTAR 009/20025 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL COMPLEMENTAR 009/20025 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONFRESA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar 046/2008, Lei 1429/2025, Instrução Normativa 02/2024/SME e a Portaria 519/2024/SME, resolve:

1. Retifica-se o resultado final edital complementar 008/2025 do processo seletivo 003/2025, onde locou-se a candidata de nº 0130 na unidade para a qual a mesma não havia feito sua inscrição e assim retorna a mesma para o local de sua devida inscrição e classificação final do resultado.

2. Divulgar o resultado Final Retificado.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Confresa/MT, 08 de setembro de 2025.

LEANDRO PAULA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Organizadora  
Portaria 477/2025 de 25/06/2025

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	D-NASC	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	Prova pratica	SOMA	CLASSIFICAÇÃO
<b>PROFESSOR PEDAGOGO - VALDEMIRO NUNES DE ARAUJO/SOL NASCENTE</b>										
0081	MARINES CARNEIRO CEZAR	961.*****.72	11/03/1974	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40	10		50	APROVADO
0095	ENEDA CARLA BRANDAO DA TRINDATE	929.*****.00	19/01/1979	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE-DAGOGIA	20	2		22	APROVADO
0043	ENNES PAULA DA SILVA	035.*****.29	28/021991	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE-DAGOGIA	20	2		22	CLASSIFICADO
0063	IVONE MONTEIRO DOS SANTOS AGUIAR	950.*****.04	18/10/1983	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-OUTRA	40	3		43	CLASSIFICADO
<b>PROFESSOR PEDAGOGO - TANCREDO NEVES</b>										
0104	WILLYANNE MIRANDA FERREIRA	072.*****.16	12/06/1996	PEDAGOGO	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5	1		6	DESCLASSIFICADO
<b>PROFESSOR PEDAGOGO - PAU BRASIL</b>										
0115	VINICIUS DE CARVALHO VILELA PASOS	090.*****.27	01/06/2002	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-OUTRA	40			40	APROVADO
<b>PROFESSOR PEDAGOGO - PAU BRASIL/SANTO ANTONIO</b>										
0096	JANAINA FRANCISCO ALVES	032.*****.18	25/04/1989	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-OUTRA	40			40	APROVADO
<b>PROFESSOR PEDAGOGO - NOVA BRIDÃO</b>										
0030	TAINARA ABREU DE AZEVEDO	055.*****.90	08/01/1998	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-OUTRA	8	2		10	APROVADO
0076	RAISSA ALBUQUERQUE FRANÇA PEREIRA	099.*****.09	05/09/1992	PEDAGOGO	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5	2		7	DESCLASSIFICADO
0062	MICHAELLY FERREIRA LIMA	062.*****.02	08/03/2005	PEDAGOGO	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5			5	DESCLASSIFICADO
<b>PROFESSOR PEDAGOGO - PROFESSOR ANTONIO SOARES DA SILVA</b>										
0068	OSANA PEREIRA COSTA	522.*****.87	29/06/1982	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE-DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
<b>PROFESSOR PEDAGOGO - JACARÉ</b>										
0110	EVA MARIA EVANGELISTA	846.*****.91	26/06/1978	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE-DAGOGIA	20	6		26	CLASSIFICADO
0041	ANA PAULA DA SILVA ALVES	040.*****.01	02/08/1989	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE-DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
<b>PROFESSOR PEDAGOGO - ESCOLAS URBANAS</b>										
0049	FRANCISCA TORRES DE MELO	495.*****.68	13/11/1968	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40	10		50	CLASSIFICADO
0124	EDILEUZA MORAES ARRUDA SANTOS	824.*****.91	02/09/1974	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40	10		50	CLASSIFICADO
0005	LUCIENE DE SOUSA PEREIRA	773.*****.34	16/09/1975	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40	10		50	CLASSIFICADO
0042	FLAVIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	949.*****.49	12/11/1975	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40	10		50	CLASSIFICADO
0022	ISABELLA MARIAH CARVALHO CASTANHO	024.*****.99	28/01/1988	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40	10		50	CLASSIFICADO
0075	ELIENE PARENTE DE SOUZA CARDOSO	953.*****.15	15/02/1979	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40	8		48	CLASSIFICADO
0058	AMANDA RAIELY SAN-	047.	27/01/	PEDAGOGO	Pós-graduação -	40	5		45	CLASSIFICADO

4819  
Extra Oficial

	TOS DE ABREU	*****.97	1996		ESPECIALIZAÇÃO					
0044	LUCINHA LINS LUCE-NA DA SILVA	027. *****.36	24/06/ 1990	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40	3		43	CLASSIFICADO
0080	LUZINEIDE TRAN-QUEIRA DA SILVA	555. *****.59	01/02/ 1974	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40	2		42	CLASSIFICADO
0131	SALVANI GOIS DE OLIVEIRA	028. *****.97	12/07/ 1988	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40	2		42	CLASSIFICADO
0125	ERENILDA MARIA DE OLIVEIRA	658. *****.68	17/10/ 1974	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40			40	CLASSIFICADO
0034	MARIA JOELMA FEI-TOZA MEDRADO	837. *****.49	15/12/ 1974	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40			40	CLASSIFICADO
0079	MONICA SOARES DOS SANTOS CAR-RASCO	044. *****.12	27/05/ 1978	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40			40	CLASSIFICADO
0014	ROSANGELA FERREI-RA CAMILO	012. *****.47	13/08/ 1984	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40			40	CLASSIFICADO
0121	DANIELE VIANA SILVA	001. *****.70	03/10/ 1984	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40			40	CLASSIFICADO
0020	TATIJANE RIBEIRO ARAUJO	039. *****.00	12/09/ 1990	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40			40	CLASSIFICADO
0072	ALYNE NAYARA ARAU-JO DA SILVA	039. *****.50	03/06/ 1991	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40			40	CLASSIFICADO
0061	GESSICA SANTOS DE SOUZA	010. *****.60	17/12/ 1994	PEDAGOGO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40			40	CLASSIFICADO
0119	FABIANA LAMONIER MAGALHAES	016. *****.10	09/11/ 1987	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20	6		26	CLASSIFICADO
0078	AMANDA MYLLE ARAUJO DE OLIVEIRA	607. *****.16	11/06/ 1998	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20	2		22	CLASSIFICADO
0094	MARIA DOS SANTO RIBEIRO	697. *****.91	18/09/ 1980	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20	1		21	CLASSIFICADO
0025	ROSILEIDE GOMES DE OLIVEIRA	009. *****.30	21/02/ 1977	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
0073	CIBELE ROCHA PIRES	996. *****.30	24/10/ 1979	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
0048	MARIANA DE LOUDES FELIPE MENDONÇA SILVEIRA	972. *****.00	23/08/ 1981	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
0123	LEIDIMAR FELIZARDA DE OLIVEIRA	008. *****.74	26/06/ 1982	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
0032	GARDENIA PEREIRA DOS SANTOS RUBER-TO	005. *****.08	27/06/ 1982	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
0002	LAIANE LOPES CU-NHA	010. *****.90	12/07/ 1985	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
0040	LIVIA ALVES PEREIRA	034. *****.64	26/01/ 1987	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
0038	VANDERLEIA MOTA DOS SANTOS	042. *****.22	26/12/ 1991	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
0069	SOLIMAR CANUTO DE LIMA DOS SANTOS	035. *****.66	27/12/ 1991	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
0112	NAIANE ALVES DOS SANTOS SOUSA	606. *****.29	12/02/ 1993	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
0001	DARLA MAIANNY FER-REIRA	048. *****.14	08/08/ 1994	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
0132	VANESSA SOUZA SIL-VA	043. *****.02	18/01/ 1995	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
0103	MAURA BARROS PE-REIRA	072. *****.16	12/06/ 1998	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
0090	BEATRIZ LAUDINO DA SILVA	467. *****.18	12/05/ 2000	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	20			20	CLASSIFICADO
0035	IRISLENE OLIVEIRA ALVES	014. *****.99	20/08/ 1986	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO-PE- DAGOGIA	10			10	DECLARAÇÃO
0015	ORENI BARREIRA	694. *****.34	30/04/ 1980	PEDAGOGO	GRADUAÇÃO- OUTRA	10	8		18	CLASSIFICADO
0066	SUELINE KLOC VAR-GAS	067. *****.88	10/10/ 2002	PEDAGOGO	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	DESCLASSIFICADO
<b>PROFESSOR MAGISTERIO - NOVA BRIDÃO</b>										
0077	TAYNARA APARECIDA RIBEIRO ALVES	024. *****.61	10/11/ 2002	PROFESSOR MAGISTERIO	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5	2			DESCLASSIFICADO
<b>PROFESSOR MAGISTERIO - TANCREDO NEVES</b>										
0059	MARIA APARECIDA PEREIRA DA FONSE-CA E SILVA	626. *****.15	30/08/ 1974	PROFESSOR MAGISTERIO	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40				APROVADO
<b>TDI (TECNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL) - NOVA BRIDÃO/BRANCA DE NEVE</b>										
0108	ANA BRIGIDA ALMEI-DA VICENSI	065. *****.94	13/06/ 2005	TDI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5	2		7	CLASSIFICADO
0024	KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA	068. *****.01	17/05/ 2006	TDI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
<b>TDI (TECNICO DESENVOLVIMENTO INFANTIL) - VALDEMIRO NUNES DE ARAUJO</b>										
0113	ROSIANE XAVIER MA-RINHO CARDOSO	009. *****.59	04/11/ 1987	TDI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0128	RAYANE SOUSA SILVA	017. *****.83	06/10/ 1992	TDI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0130	FRANCIELI JULIAN GUSTAMANN	093. *****.89	08/05/ 1994	TDI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
<b>ADI (AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL) - ESCOLAS URBANAS</b>										
0023	KESIA NUBIA DA SIL-VA ALMEIDA	915. *****.34	13/10/ 1986	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	10			10	CLASSIFICADO

4819  
Extra Oficial

0099	IRAINA TEIXEIRA CHAVES	044. *****.56	16/07/ 1993	ADI	GRADUAÇÃO- OUTRA	10			10	CLASSIFICADO
0105	EDILEUZA MARIA DA SILVA	866. *****.20	15/ 101977	ADI	GRADUAÇÃO- OUTRA	10			10	CLASSIFICADO
0013	VITORIA GABRIELA DOS SANTOS DE CARVALHO	067. *****.06	05/02/ 2007	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5	3		8	CLASSIFICADO
0029	WARLA RIBEIRO DA SILVA	925. *****.72	09/02/ 1980	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5	1		6	CLASSIFICADO
0019	JACIRA SILVA SANTOS	012. *****.30	08/07/ 1984	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5	1		6	CLASSIFICADO
0086	LEYDIANE SILVA FERREIRA	042. *****.88	15/08/ 1986	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5	1		6	CLASSIFICADO
0052	MAYRE CHARMILLE SILVA CAIXETA	067. *****.27	16/03/ 2006	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5	1		6	CLASSIFICADO
0091	ANA MARIOA RIBEIRO DA SILVA	948. *****.53	06/07/ 1971	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0097	LUCILENE PIMENTEL DE SOUSA	013. *****.06	30/06/ 1978	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0089	DEUZILENA PEREIRA DOS SANTOS	645. *****.04	16/08/ 1978	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0085	GRAZIELA BRAGA ALVES	015. *****.98	10/11/ 1980	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0057	LEILA MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	006. *****.24	28/01/ 1983	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0012	VANESSA SOARES DOS SANTOS	020. *****.21	04/03/ 1983	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0039	THAISE DE PAULA DA SILVA CABRAL	044. *****.36	19/12/ 1983	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0100	CLEIA NERES DE BRITO	005. *****.60	16/01/ 1984	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0074	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	018. *****.64	03/02/ 1987	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0106	OLIOZETE COSTA DE FRANÇA	043. *****.39	12/09/ 1987	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0088	TAIZE DA SILVA FERREIRA	013. *****.36	03/10/ 1988	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0087	ANTONIA JESSICA SOARES ARAUJO DA SILVA GUIMARÃES	029. *****.45	21/11/ 1990	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0111	DALLANY ANTONIA LEITE FERREIRA	030. *****.29	02/12/ 1991	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0047	MAIZA AZEVEDO BRITO	042. *****.56	09/01/ 1992	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0055	CLAUDIA ABREU MELO	024. *****.45	28/03/ 1992	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0084	GEISLANE PEREIRA MORAIS	700. *****.17	16/05/ 1992	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0101	CARMEM LUCIANE SILVA MATOS	057. *****.07	30/07/ 1992	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0016	TAYNARA DE JESUS AMORIM	028. *****.69	12/09/ 1992	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0051	IVANILDA LIMA FERAZ CAMARGO	542. *****.34	24/10/ 1992	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0083	MARIA DOMINGUES DA SILVA SANTOS	228. *****.50	04/08/ 1993	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0021	JOSIELMA SANTOS DE ARRUDA	605. *****.90	01/09/ 1993	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0054	LUCILENE MARTINS RODRIGUES DA SILVA SANTOS	050. *****.19	12/09/ 1993	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0116	FRANCIELLE GOMES DA SILVA TIMO	054. *****.70	03/01/ 1994	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0011	KETINA RAYANE PINHEIRO LEAL	518. *****.02	15/09/ 1994	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0117	FLAVIA FERREIRA DE SOUSA	065. *****.94	19/10/ 1995	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0007	LUZ RAIANE NOLETO SILVA	061. *****.48	01/01/ 1997	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0006	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	077. *****.02	20/01/ 1997	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0033	ANDRESSA LÓIS DORNELES MILHOMEM DE OLIVEIRA	039. *****.31	25/03/ 1998	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0093	FABIANA SILVA RESPLANDE	063. *****.14	29/10/ 1998	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0134	ESTHER ALMEIDA FARIAS	061. *****.40	20/11/ 1998	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0010	ANA BEATRIZ DIAS SANTOS	078. *****.33	19/09/ 1999	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0004	ORLANDINA SOUSA PINHO	053. *****.10	17/11/ 1999	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0118	NATALIA SOUSA MACAMBIRA	068. *****.10	05/04/ 2000	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0122	ALLYNE RODRIGUES DA SILVA	065. *****.96	15/12/ 2000	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0065	FABRICIA VITÓRIA BEZERRA COSTA	062. *****.02	22/04/ 2002	ADI	ENSINO MÉDIO- REGULAR	5			5	CLASSIFICADO
0092	THALITA WINGRIDY	061.	23/06/	ADI	ENSINO MÉDIO-	5			5	CLASSIFICADO

4819  
Extra Oficial

	SANTOS SILVA	*****.25	2002		REGULAR						
0098	MARIA KAILANE SANTOS SILVA	628. *****.37	28/06/ 2003	ADI	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5			5	CLASSIFICADO	
0017	KAISSYLLA NOGUEIRA DOS SANTOS	046. *****.78	09/06/ 2004	ADI	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5			5	CLASSIFICADO	
0082	KARYNY MARQUES SILVA	075. *****.65	04/10/ 2004	ADI	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5			5	CLASSIFICADO	
0109	KAIANNY MENDES MARTINS	070. *****.38	10/05/ 2005	ADI	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5			5	CLASSIFICADO	
0126	GEOVANA PASSOS ANDRADE	613. *****.88	16/04/ 2006	ADI	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5			5	CLASSIFICADO	
0036	VANESSA ROSA SANTOS	700. *****.55	01/ 02/1991	ADI	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5			5	CLASSIFICADO	
0008	SINTIA MARIA FURTADO DOS SANTOS	703. *****.65	12/05/ 2025	ADI	ENSINO - FUNDAMENTAL	2			2	CLASSIFICADO	
0107	NATHALIA MILENA PEREIRA ALVES	021. *****.06	20/08/ 1999	ADI	NÃO ENTREGOU				0	DESCLASSIFICADO	
0133	ANGÉLICA FABIANE LOPES	033. *****.57	11/ 10/1989	ADI	NÃO ENTREGOU				0	DESCLASSIFICADO	
<b>LETRAS-INGLES - JACARÉ</b>											
0053	JEANE CASTELO BRANCO	036. *****.84	09/11/ 1993	LETRAS IN-GLÉS	Pós-graduação - ESPECIALIZAÇÃO	40	10		50	APROVADO	
0067	GLISIA PEREIRA LEAO	031. *****.60	21/04/ 1990	LETRAS IN-GLÉS	GRADUAÇÃO-OUTRA	40	8		48	DESCLASSIFICADO	
0114	LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA	020. *****.03	31/05/ 1998	LETRAS IN-GLÉS	GRADUAÇÃO-OUTRA	10			10	DESCLASSIFICADO	
<b>AEE-MOTORISTA (ROTA SAPEVA)</b>											
0050	JOÃO BTISTA FERREIRA DA COSTA	573. *****.68	26/04/ 1970	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO - FUNDAMENTAL	2	10	100	112	APROVADO	
<b>AEE-MOTORISTA (SABINO)</b>											
0045	ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	011. *****.55	21/10/ 1983	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5		100	105	APROVADO	
0028	DANIEL ALVES DA SILVA	021. *****.80	21/10/ 1987	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5	1	-	6	DESCLASSIFICADO	
<b>AEE-MOTORISTA (PORTAL DA AMAZONIA)</b>											
0120	DEJINALDO ESTEVÃO DOS SANTOS	950. *****.72	14/06/ 1980	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5	9	75	89	APROVADO	
<b>AEE-MOTORISTA (ROTA PIETROBOM)</b>											
0060	WLISSE RIBEIRO DOS SANTOS	011. *****.03	26/ 10/1966	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR	2	3	100	105	APROVADO	
0027	SANTINA DA ASSUNÇÃO BARREIRA	513. *****.00	09/03/ 1970	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5	7	80	92	CLASSIFICADO	
0056	MARCIONE COELHO MATOS	016. *****.37	13/07/ 1986	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR	2	1	75	78	CLASSIFICADO	
0070	EDNA MARIA GOMES	007. *****.65	10/05/ 1981	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5			5	DESCLASSIFICADO	
0037	MARCIO DE JESUS FERREIRA	003. *****.62	02/10/ 1983	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO - FUNDAMENTAL	2			2	DESCLASSIFICADO	
<b>AEE-MOTORISTA (NOVA CONFRESA)</b>											
0102	GEILSON ARAUJO DE SENA	608. *****.32	12/04/ 1993	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO - FUNDAMENTAL	2		80	82	CLASSIFICADO	
<b>AEE-MOTORISTA (MARIA)</b>											
0129	DANILO MELO DA SILVEIRA	038. *****.06	236/ 01/ 1985	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5		60	65	CLASSIFICADO	
0071	VALDEIR CORDEIRO VIEIRA	015. *****.77	29/09/ 1987	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR	5		40	45	DESCLASSIFICADO	
<b>AEE-MOTORISTA (INDEPENDENTE I)</b>											
0031	SILIO CAMPOS DOS SANTOS	049. *****.31	12/05/ 1993	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR		5		5	DESCLASSIFICADO	
<b>AEE-MOTORISTA (ECO PARK/TRIUNFO)</b>											
0009	DEVALTON BARAUNA DOS SANTOS	986. *****.04	23/10/ 1993	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR		5	10	75	90	CLASSIFICADO
<b>AEE-MOTORISTA (ROTA 150 ABRIDÃO)</b>											
0127	GILMAR ANTONIO SI-MAO	018. *****.92	07/07/ 1985	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR		5		5	DESCLASSIFICADO	
<b>AEE-MOTORISTA (ROTA A DISPONIBILIZAR)</b>											
0064	RENATO GOMES DA SILVA CARDOSO	027. *****.70	12/02/ 1983	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR		2 3		90	95	CLASSIFICADO
0046	JUSTINO DUART CORDEIRO	932. *****.30	12/12/ 1980	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR		5		75	80	CLASSIFICADO
0026	ALEXSANDRO MENDES DO NASCIMENTO	914. *****.00	27/11/ 1986	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR		5	30	35	DESCLASSIFICADO	
0003	EDSON OLIVEIRA DE SOUZA	138. *****.87	11/10/ 1957	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR		5		5	DESCLASSIFICADO	
0018	DANIEL BAILONA ASSIS	052. *****.31	18/11/ 2006	AEE-MOTO-RISTA	ENSINO MÉDIO-REGULAR		5		5	DESCLASSIFICADO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**CONTRATO DE RATEIO N.º 004/2.025**

**CONTRATO DE RATEIO N.º 004/2.025**

**CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO**

**NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO E MUNICIPIO DE DIAMANTINO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

O **MUNICIPIO DE DIAMANTINO**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, no. 2341, no Bairro Jardim Eldorado, Diamantino/MT, inscrita no CNPJ sob no

03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**, denominando de **CONCEDENTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO DE DIAMANTINO** neste ato representado por **FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR**, inscrito no CPF 397.874.351-53, residente e domiciliado na cidade de Diamantino-MT, denominada de **PROPONENTE, considerando as PORTARIAS Nº 233/2.024/GBSES** que regulamenta a utilização de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva do exercício de 2024 destinada aos municípios de Mato Grosso, para realização de Cirurgias Eletivas; **DECRETO Nº 456/2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde; **Nº 279/2.024/GBSES** que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA), e NOTAS TÉCNICAS 001 e 002/2024 que têm como objetivo esclarecer, orientar e complementar as informações da Portaria nº 279/2024/GBSES, resolvem celebrar o presente Contrato de Rateio, que reger-se-á pelas normas gerais aplicáveis e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem como objetivo ratear os custos para **realizar procedimentos constantes no** Programa Mais MT Cirurgias 2024 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA), com recursos Estadual, oriundo do referido programa, para execução dos seguintes procedimentos:

1.2 A quantidade de procedimentos, se limitará ao valor total do presente Contrato de Rateio.

1.3 Os repasses de valores estarão condicionados a execução dos procedimentos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1 O valor total do presente contrato é **R\$ 525.860,34 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o pactuado entre as partes, e será repassado conforme os serviços de saúde forem executados.**

2.2 O valor a que se refere o item 2.1 será repassado pelo **CONCEDENTE na conta corrente nº 27954-4, do Banco do Brasil S/A, agência nº 0787-0, de titularidade do PROPONENTE.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES**

##### **3.1 DO GESTOR MUNICIPAL CONCEDENTE**

4.1.1. Realizar o processo de regulação conforme descrito na PORTARIA Nº 279/2024/GBSES.

4.1.2 É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de Controle e Avaliação, realizar o constante monitoramento e supervisão in loco periódica dos serviços prestados pelos estabelecimentos de saúde contratualizados em que os mesmos estejam sob sua gestão, com a emissão dos relatórios pertinentes à execução do serviço e necessários para instrução do processo de pagamento.

4.1.3. Fazer a prestação de contas conforme estabelecido na Portaria GBSES Nº 279/2024 e suas alterações.

4.1.4. Fiscalizar a consecução do presente Contrato através da Secretaria Municipal de Saúde, do Município CONCEDENTE.

4.1.5. Cumprir os requisitos propostos nos atos regulamentares e complementares para a execução do objeto do Programa.

##### **4.2 DO CONSORCIO PROPONENTE**

4.2.1. Aplicar os valores financeiros, pagos pelo CONCEDENTE, no limite das finalidades do Programa Mais MT Cirurgias, com vistas a oferta de procedimentos relacionados a CLAUSULA PRIMEIRA;

4.2.2. Iniciar a execução dos serviços após a Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Saúde.

4.2.3. O Consórcio será responsável pela regulação dos serviços, seguindo os critérios estabelecidos na legislação vigente, sendo que a distribuição de serviço se dará por meio de Regulação de pacientes ao serviço credenciado, de acordo com a especificidade e a disponibilidade dos serviços ofertados (capacidade instalada e agenda). Assim, no momento da regulação do paciente o profissional regulador irá realizar o agendamento do procedimento no estabelecimento que dispor de vaga mais rápida e mais próxima do município de residência do paciente.

4.2.4. Operacionalizar o atendimento ambulatorial e hospitalar dos pacientes, dentro do prazo de vigência do Programa.

4.2.5. Fazer prestação de contas e enviar relatório mensal, discriminando os serviços realizados e o dispêndio financeiro empregado para a realização do objeto do presente instrumento, a fim de subsidiar a transferência dos valores que serão repassados pelo CONCEDENTE ao PROPONENTE.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO**

5.1 - O prazo de vigência deste contrato será de **25 de julho de 2.025 a 01 de setembro de 2.025**, podendo ser prorrogado, e aditado seu valor, mediante Termo Aditivo, devidamente acordado e aceito entre as partes.

5.1.1- Havendo interesse em celebrar termos aditivos, estes não precisarão ser submetidos a aprovação do legislativo municipal.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA INADIMPLÊNCIA**

6.1 - As partes signatárias acordam que em caso de inadimplência do CONCEDENTE, após a apresentação da prestação de contas, passados 10 (dez) dias da data para repasse, o PROPONENTE, informará ao estabelecimento de saúde executor para a imediata suspensão dos atendimentos, sem prejuízo de responsabilização judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS ALTERAÇÕES**

7.1 - Será objeto de Termo Aditivo qualquer alteração julgada necessária pelos signatários do presente Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1 - O presente Contrato de Rateio poderá ser rescindido de comum acordo pelas partes signatárias, ou unilateralmente, mediante notificação extrajudicial da parte interessada, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

9.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Diamantino/MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 - Fica certo que o presente Termo, dada a sua natureza obrigacional recíproca, servirá de título executivo extrajudicial (artigo 910 do CPC) para a devida execução, em casa de inadimplemento, de todos os valores pelo Município CONCEDENTE, originados pelo descumprimento de quaisquer cláusulas do presente pacto.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Diamantino/MT, 25 de julho de 2.025.

**FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR FRANCISCO FER-**

**REIRA MENDES JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Presidente do CISCN

Diamantino/MT

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**NOME:**

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL**

